

Creche Pública: direito da criança e dever do Estado

Gabriel Ortiz de Almeida¹, Gerson Leite de Moraes²

1. Estudante de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie - UPM; *gabriel-ortiz@hotmail.com

2. Professor e Pesquisador da Universidade Presbiteriana Mackenzie – UPM, campus Campinas/SP

Palavras Chave: creche pública, efetivação, direito fundamental.

Introdução

O objetivo deste trabalho é analisar do ponto de vista jurídico, a oferta de vagas nas creches públicas. Para tal, a cidade de Campinas, no interior de São Paulo, foi escolhida. O segmento educacional infantil transformou-se num problema para vários municípios, pois há um gargalo nesta faixa etária e, os municípios, por falta de políticas públicas sérias, mostram-se impotentes para resolver a questão, cabendo ao Estado intervir com a finalidade de garantir o direito das crianças de zero a três anos, em frequentar uma unidade escolar. O Plano Nacional de Educação em vigor, deixa claro que uma de suas metas é elevar a qualidade do atendimento e o aumento de vagas para as crianças da primeira infância.

Resultados e Discussão

A metodologia empregada na pesquisa permitiu a extração de dados empíricos que foram analisados para se obter a real dimensão da situação educacional da cidade de Campinas, principalmente no setor da educação infantil e, além disto, possibilitou na construção e redação do artigo final, a elaboração de propostas reais e possíveis de políticas públicas para o setor. Foram realizadas entrevistas com pessoas ligadas ao tema, entes públicos e privados, bem como, pesquisa de campo com um viés qualitativo e uma pesquisa bibliográfica densa sobre o tema. Outro dado importante, percebido pela pesquisa refere-se aos pais, que em grande número, desconhecem o direito de seus filhos quanto à educação da primeira infância, por falta de familiaridade com a legislação constitucional, educacional e o acesso à justiça, por isso torna-se mister um trabalho sério e profundo envolvendo os campos do Direito e da Educação.

Conclusões

Uma sociedade pode ser julgada pela sua atitude em relação às suas crianças pequenas, não somente no que diz sobre elas, mas também em como essa atitude é

expressada no que lhes é oferecido ao longo de seu crescimento. A pesquisa em pauta apontou o esforço das entidades envolvidas na área de Educação na cidade de Campinas, mas percebeu também que ainda há muito a ser feito, pois há um déficit anual de 7.000 vagas para a primeira infância na cidade, além de constatar que sem um trabalho coletivo que envolva todos os interessados, pouca coisa será feita, e por conta disso, a pesquisa propõe como política pública um trabalho a ser realizado em toda rede municipal de educação, junto aos pais, alunos e professores, intitulado: Acesso à Justiça – Direito de Todos.

Agradecimentos

Gostaria de agradecer a Deus, aos meus familiares, ao corpo docente da UPM campus Campinas, ao meu orientador e aos agentes públicos e privados que foram fundamentais na realização deste trabalho. Agradeço ainda à Universidade Presbiteriana Mackenzie (Mackpesquisa) pelo incentivo que permitiu a realização desta pesquisa.